



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2019/90 (PLU-TV)

Participação da Associação dos Inquilinos Lisbonenses contra a edição de 24 de setembro de 2018 do programa “Prós e Contras” da RTP1

**Lisboa
7 de março de 2019**

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2019/90 (PLU-TV)

Assunto: Participação da Associação dos Inquilinos Lisbonenses contra a edição de 24 de setembro de 2018 do programa “Prós e Contras” da RTP1

I. Participação

- 1.** Deu entrada na ERC, a 26 de setembro de 2018, uma participação de AIL - Associação dos Inquilinos Lisbonenses contra a *RTP1* propriedade da Rádio e Televisão de Portugal, SA, mais concretamente contra a edição de 24 de setembro de 2018 do programa “Prós e Contras”, «que pretendeu abordar a problemática da habitação e do arrendamento».
- 2.** Segundo aquela associação, «não é a primeira vez que a direção e a produção deste programa assumem uma postura sectária e discriminatória postergando a Associação de Inquilinos Lisbonenses do painel de comunicadores sobre este tema, convidando essencialmente representantes da propriedade, da construção, do imobiliário ou outros da mesma área, que conforme os seus interesses apresentam e comentam o tema».
- 3.** A AIL considera que algumas questões não foram tratadas «com a devida crítica e profundidade pelos escolhidos no painel, com as honrosas exceções da arquiteta Helena Roseta e de Rita Silva, do Habita», como é o caso «da escassez e carestia da oferta, do elevado preço das rendas, do constante e avassalador incentivo dos bancos à aquisição e endividamento das famílias e do Estado, da ausência e intervenção regulatória e fiscalizadora do Estado e dos municípios, da alienação e especulação da propriedade pública vocacionada para habitação, da reduzida dotação dos orçamentos de Estado insuficientes e incapazes de promover e disponibilizar habitação pública e aumentar a oferta e a concorrência no mercado de arrendamento, dos despejos, da expulsão dos inquilinos das cidades para as periferias, da gentrificação e turistificação massivas, dos favores e benefícios públicos a uns quantos, sejam nacionais ou estrangeiros, da crescente e preocupante especulação imobiliária».
- 4.** A AIL afirma-se como «uma entidade idónea e independente, um parceiro social ativo e responsável, que representa e defende os interesses dos inquilinos e dos utilizadores de habitação, não passando procuração a ninguém para a representar em qualquer circunstância. E por isso não foi convidada pelas direção e produção do programa».

II. Posição da Denunciada

5. A RTP veio apresentar oposição à participação descrita a 26 de outubro de 2018, começando por afirmar que a direção de informação «rejeita em absoluto as imputações de falta de pluralismo e isenção que são dirigidas ao programa “Prós e Contras”, em concreto quanto ao programa de 24.09.2018», defendendo que «a escolha dos intervenientes nos programas, e especificamente no programa em causa, assentou em critérios de natureza exclusivamente editorial, de rigor e objetividade, entendendo-se que tal modelo era o mais adequado ao esclarecimento do público, tendo em conta o tema em debate».
6. De acordo com a RTP, o programa lançou a pergunta “Há ou não há especulação imobiliária?”, tendo em vista «debater e esclarecer vários temas». Com este propósito, estiveram presentes «especialistas de diferentes áreas e que se consideraram adequados ao desenvolvimento dos temas»:
 - abordagem institucional: Helena Roseta, presidente da AML e (ao tempo) Presidente do Grupo de Trabalho sobre Habitação, Reabilitação Urbana e Políticas de Cidades e João Gonçalves Pereira, vereador do CDS da autarquia de Lisboa;
 - abordagem industrial: Reis Campos, Presidente da Confederação de Indústria de Construção e Imobiliário;
 - abordagem da reabilitação e recuperação urbana: Fernando Santo ex-bastonário da Ordem dos Engenheiros e especialista na área;
 - abordagem social: Mota Saraiva, da Cooperativa 99, criada por especialistas, moradores e inquilinos para encontrar soluções habitacionais e envolvida em todo o processo a partir a Assembleia da República.
7. A partir da plateia do “Prós e Contras” intervieram no debate:
 - Gonçalo Antunes, do Movimento Morar em Lisboa que congrega mais de 30 associações e movimentos de moradores e inquilinos que foi ouvido na AR em representação de todas essas entidades;
 - Rita Silva, dirigente do movimento Habita que integra milhares de moradores e inquilinos contra a especulação imobiliária e interlocutor na formação de políticas habitacionais;
 - Ricardo Sousa, presidente da CENTURY 21 em representação do comércio imobiliário e autor de um estudo sobre o mercado;

- Francisco Rocha Antunes, conhecedor dos mercados urbanos que constituiu uma associação de proprietários para abordar a questão da reabilitação e recuperação urbana através de fundos de investimentos financeiros.
8. A RTP reitera que «a escolha dos intervenientes foi definida por critérios editoriais que, do ponto de vista jornalístico não levantam quaisquer dúvidas pela sua acuidade». Do mesmo modo defende que «a razão, oportunidade e interesse público do programa em análise e as diferentes perspetivas que se pretendeu abordar são por demais evidentes».
 9. Defende a RTP que «por mais abrangente que se queira que o programa seja, não pode, sob pena de desfocar e diluir o interesse dos temas em debate, incluir todas as instituições e todos os ângulos do mesmo assunto. Ainda assim, tentou-se que fosse o mais exaustivo possível».
 10. A RTP reconhece a relevância da Associação de Inquilinos Lisbonenses, mas sublinha que «pareceu relevantes diversificar intervenientes e ângulos de análise», dado que esta associação «já participou várias vezes no programa Prós e Contras».
 11. Esclarece a concessionária de serviço público que «desta vez a opção editorial incidu em movimentos associativos com larga expressão na comunidade e liderados por jovens especialistas com forte intervenção social». Uma opção que «assentou no entendimento de que é preciso renovar, inovar e dar voz a todos os que vão chegando ao debate público, com a intenção de participar ativamente na formação de políticas, neste caso habitacionais».
 12. É entendimento da RTP que o tema em debate era «muito abrangente e suscetível de ser debatido sob diversos ângulos» e admitindo que a opção tomada para a sua abordagem «possa não ser consensual», o tema «foi analisado objetivamente e de forma irrepreensível do ponto de vista do rigor e da isenção jornalística, o que facilmente pode ser comprovado por uma análise atenta e sem condicionalismos do programa em causa».
- III. Análise e fundamentação**
13. A AIL – Associação de Inquilinos Lisbonenses veio considerar que a RTP incumpriu com os deveres de pluralismo e isenção a que se encontra vinculada ao não ter sido convidada para participar na edição de 24 de setembro de 2018 do programa “Prós e Contras”.

- 14.** A ERC é competente para apreciar a matéria em causa na presente participação, na medida do disposto nos seus Estatutos, anexos à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, atendendo em particular aos artigos 7.º, alínea a), 8.º, alíneas e) e j), e 24.º, n.º 3, alínea a).
- 15.** No que se refere aos princípios gerais do exercício da atividade de televisão relacionados com as questões suscitadas pela participante, a Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido - LTSAP¹ estatui, no artigo 26.º, n.º 2, que «salvo os casos previstos na presente lei, o exercício da actividade de televisão e dos serviços audiovisuais a pedido assenta na liberdade de programação, não podendo a Administração Pública ou qualquer órgão de soberania, com exceção dos tribunais, impedir, condicionar ou impor a difusão de quaisquer programas».
- 16.** O n.º 1 do mesmo artigo assegura que: «A liberdade de expressão do pensamento através dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido integra o direito fundamental dos cidadãos a uma informação livre e pluralista, essencial à democracia e ao desenvolvimento social e económico do País».
- 17.** Faz também parte das obrigações gerais dos operadores, o estatuído no artigo 34.º, n.º 2, alínea b): «[a]ssegurar a difusão de uma informação que respeite o pluralismo, o rigor e a isenção».
- 18.** Há, ainda, que considerar as obrigações específicas que a lei prevê para o serviço público contidas no artigo 50.º, n.º 2: «[o] serviço público de televisão garante a observância dos princípios da universalidade e da coesão nacional, da diversificação, da qualidade e da indivisibilidade da programação, do pluralismo e do rigor, isenção e independência da informação, bem como o princípio da inovação».
- 19.** A concessionária do serviço público de televisão tem ainda a obrigação de «[p]roporcionar uma informação isenta, rigorosa, plural e contextualizada, que garanta a cobertura noticiosa dos principais acontecimentos nacionais e internacionais (artigo 51.º, n.º 2, alínea c))».
- 20.** O visionamento da edição e 24 de setembro de 2018 do “Prós e Contras” permitiu verificar que intervieram no debate nove protagonistas que incluíram responsáveis políticos, representantes do setor da construção e do imobiliário, associações e movimentos cívicos de proprietários e de inquilinos e ainda investigadores da área.
- 21.** O debate entre estes protagonistas permitiu a exposição de diversos pontos de vista sobre a problemática da habitação, sobretudo nas grandes cidades, tendo as perspetivas sido, deste modo, diversificadas, assim como as soluções propostas no debate.

¹ Lei 27/2007, de 30 de julho, na redação dada pela Lei n.º 78/2015, de 29 de julho.

22. A AIL não esteve, de facto, representada no programa e sobre este aspeto há que referir os seguintes pontos: em primeiro lugar, a RTP goza de liberdade editorial para definir a orientação dos seus programas, assim como os protagonistas que neles participam dentro dos limites que a lei impõe; em segundo lugar, há que sublinhar que a perspetiva dos inquilinos esteve representada por elementos de movimentos cívicos e investigadores como Rita Silva, Tiago Mota Saraiva ou Gonçalo Antunes.
23. O painel de convidados do “Prós e Contras” em análise mostrou-se diverso, assim como as teses defendidas pelos convidados que o compunham, e ofereceu aos telespectadores um conjunto de abordagens passíveis de reflexão sobre ângulos diversos da questão que deu título à emissão: “Há ou não há especulação imobiliária?”.
24. Nesta aceção, e sopesando as obrigações de pluralismo e isenção que recaem sobre a concessionária de serviço público de televisão, em conjugação com a liberdade editorial que lhe assiste, considera-se que a RTP proporcionou um debate diversificado, com diversas visões e conceções sobre a problemática que se propôs debater, não se detetando qualquer transgressão dos princípios do pluralismo e da isenção.
25. Considerando que a liberdade editorial só deve ceder em situações muito contadas, e que não se comprova a violação do dever de pluralismo e isenção na edição analisada do “Prós e Contras”, propõe-se que não seja dado seguimento à participação da AIL contra a *RTP1*.

IV. Deliberação

Apreciada uma participação da AIL contra a edição de 24 de setembro de 2018 do “Prós e Contras” da *RTP1*, propriedade da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., considerando que a liberdade editorial só deverá vergar perante outros valores em situações muito contadas, e não dando por comprovada a violação do dever de pluralismo e isenção na edição analisada do referido programa televisivo, o Conselho Regulador, no exercício das atribuições e competências de regulação constantes, respetivamente, nos artigos 7.º, alínea a), 8.º, alíneas e) e j), e 24.º, n.º 3, alínea a) dos Estatutos anexos à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, considere o arquivamento do procedimento.

Lisboa, 7 de março de 2019

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Mário Mesquita

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo

Relatório de visionamento e análise de conteúdo referente à distribuição EDOC/2018/7946

1. A edição do programa “Prós e Contras” de 24 de setembro de 2018 foi subordinada ao tema “Há ou Não Especulação Imobiliária?” e foi lançada da seguinte forma pela moderadora Fátima Campos Ferreira:

«Boa noite. O investimento estrangeiro e o turismo trouxeram a Portugal dias de euforia no mercado imobiliário. Depois de décadas de decadência e até abandono. O parque de imóveis das grandes cidades começa finalmente o exercício da reabilitação. Pouca oferta e muita procura têm vindo a aumentar o preço das casas, sobretudo nos centros históricos. Primeira pergunta: há ou não uma bolha imobiliária em Portugal? Durante os anos de crise, as empresas da construção foram das mais afetadas. São hoje muito menos e dispõem também de menos recursos humanos especializados. As políticas de habitação não têm sido suficientemente estáveis para permitirem novos investimentos. A burocracia faz o resto e o resultado está à vista: quem vem investir, compra, porque consegue; quem precisa de casa para alugar ou comprar a valores módicos, não consegue. Segunda pergunta: O que está a ser feito para equilibrar as políticas de habitação? A disponibilidade dos solos, a bonificação fiscal, os custos de contexto e, por fim, em termos de habitação social. São as grandes questões que vêm a debate esta noite. É claro que temos que dizer que convidamos o Governo e os presidentes das câmaras de Porto e Lisboa que entenderam não estar em condições, neste momento, de debater o assunto. Mas está cá quem sabe».
2. Segue-se o debate que conta com cinco intervenientes no painel em palco. Principia com uma pergunta lançada a **Helena Roseta**, à data coordenadora do Grupo de Trabalho de Habitação e Reabilitação Urbana na Assembleia da República. Nesta intervenção salientou a falta de políticas públicas de habitação que permitam encontrar algum tipo de regulação para o setor. Sublinhou que a subida repentina dos preços de habitação não foi acompanhada pelo rendimento das pessoas.
3. Intervém de seguida o vereador pelo CDS na Câmara de Lisboa, **João Gonçalves Pereira**, que introduz o problema da falta de políticas públicas de habitação que se arrasta «há décadas», salientando que o CDS defende no Parlamento a redução do IRS para os senhorios sobre as rendas de longa duração.
4. **Fernando Santo**, engenheiro civil especialista em reabilitação urbana, faz a terceira intervenção e começa por se congratular pela acelerada reabilitação a que tem vindo a assistir na Baixa de

Lisboa. Trabalhando há 30 anos em reabilitação, diz nunca ter pensado ser possível o ritmo de reabilitação a que se assiste, principalmente devido à captação de investimento estrangeiro que Portugal não tem capacidade para fazer. Pede que as políticas públicas não acabem com este lado positivo do investimento estrangeiro e afirma que o equilíbrio acontecerá quando a oferta e a procura se nivelarem.

5. **Reis Campos**, da Confederação Portuguesa da Construção e Imobiliário, que começa por salientar que não houve políticas públicas de habitação, desde 2009, o que levou a 37 mil falências de empresas de construção e perda de 260 mil postos de trabalho. Defende que na atualidade existem duas realidades: a de Lisboa e Porto e a do resto do país. Afirma que o problema da habitação existe nas duas cidades, mas que em 92% dos concelhos de Portugal o preço da habitação está abaixo dos preços de 2007. Diz que é preciso sobretudo reabilitar o património que está devoluto e é necessário benefícios fiscais não mais impostos.
6. **Tiago Mota Saraiva**, arquiteto, defendeu que o incentivo à compra de habitação que existiu foi um princípio errado.
7. A partir da plateia interveio **Francisco Rocha Antunes**, administrador da Capital Urbano, defende que é necessário fazer casas em locais onde as pessoas consigam comprar. Defende que há necessidade de novas casas e que nunca se construiu tão pouco desde os anos 50 do século XX. Segundo entende, é necessário voltar às casas de arrendamento acessíveis para as famílias portuguesas viverem, mas há falta de casas».
8. A palavra passou a **Gonçalo Antunes**, investigador na área do Urbanismo, que sustentou que a solução para o acesso à habitação por parte das famílias deveria passar por políticas públicas de apoio à pessoa e não de construção de habitação pública. No entanto, este apoio já não passaria por incentivos à aquisição, através da bonificação de juros, conforme se fez no passado, mas antes de apoio ao arrendamento.
9. **João Caiado Guerreiro**, que preside à Associação Portuguesa de Proprietários, salientou que as políticas públicas do Estado relativamente à habitação são muito claras e têm passado pela estratégia de sobrecarregar com custos, aumentando brutalmente os impostos. E isto reflete-se nas rendas.
10. **Ricardo Sousa**, CEO da Century 21, interveio já na segunda parte do programa, tendo falado acerca de um observatório sobre a procura de casas, concluindo que existe oferta, mas esta está desajustada àquilo que as pessoas procuram ou conseguem pagar.

- 11. Rita Silva**, Movimento HABITA, que defendeu que há uma grande crise de habitação, não só em Lisboa e no Porto. Salientou que as políticas em prática desprotegem as pessoas e beneficiam o capital estrangeiro e o investimento. Defendeu que o aumento da oferta não vai resolver a questão dos preços; o que é necessário é regulação do mercado.
- 12.** O debate desenrolou-se de seguida em torno dos pontos de vista de cada um dos intervenientes.

Departamento de Análise de *Media*